



**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA  
E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS  
DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**Processo: n° 68/2017**

**Pregão Presencial: n° 37/2017**

**Objeto: Tem por objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S 10 e Óleo Diesel S 500), em trânsito, fora do perímetro urbano, para a frota de veículos do Município de Morro da Garça.**

**ABERTURA**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal Morro da Garça - MG, reuniram-se a Pregoeira Hélia de Almeida Ribeiro e equipe de apoio, Maria das Graças Rocha, Geraldo Magela Lúcio Filho e Gislene Aparecida Leite da Silva, designados pela Portaria n° 058/2017. A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participar do Pregão.

**CRENCIAMENTO**

Iniciando-se os trabalhos, procedeu-se ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes A – Proposta Comercial e Envelopes B – Habilitação, apresentou-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento:

<b>PROPONENTE</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>Auto Posto Irmãos Marques Ltda CNPJ: 11.154.668/0001-00</b>	<b>Janaina Ribeiro Leite CPF: 080.861.236-00</b>

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que o licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a participar da licitação. Nestes termos, a pregoeira declarou encerrado o prazo para credenciamento e para recebimento de envelopes às 08:40 horas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes proposta comercial, importante ressaltar que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação do edital.

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL**

Em continuidade a pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes proposta comercial e documentação e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Ato contínuo, a pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial, que foi rubricada pela equipe de apoio, proponente e pela Pregoeira, que proclamou o seu valor, e em conjunto com a



equipe de apoio, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as declarou classificadas para o certame. Ato contínuo, a Pregoeira convidou os licitantes **classificados e qualificados**, para a fase de lances, a apresentar novas ofertas em valores distintos e decrescentes, que após rodada(s) de lance(s) e negociações, apresentou- se o(s) seguinte(s) resultado(s):

**PLANILHA DE VALOR INICIAL E LANCES**

**ITEM - 01**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01</b>	<b>Auto Posto Irmãos Marques Ltda</b>	<b>4,39</b>

**Lances**

<b>Nº</b>	<b>Auto Posto Irmãos Marques Ltda</b>
<b>01</b>	<b>4,39, 4,28</b>

**ITEM - 02**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01</b>	<b>Auto Posto Irmãos Marques Ltda</b>	<b>3,45</b>

**Lances**

<b>Nº</b>	<b>Auto Posto Irmãos Marques Ltda</b>
<b>01</b>	<b>3,45, 3,40</b>

**ITEM - 03**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01</b>	<b>Auto Posto Irmãos Marques Ltda</b>	<b>3,55</b>

**Lances**

<b>Nº</b>	<b>Auto Posto Irmãos Marques Ltda</b>
<b>01</b>	<b>3,55, 3,49</b>



Ato contínuo, a pregoeira passou para a fase de análise e abertura dos envelopes “B” contendo a documentação de Habilitação do licitante que apresentou o menor valor, sendo rubricada e conferida pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes e verificada a autenticidade das informações via Internet. A Pregoeira e equipe de apoio finalizará o feito com o término da Ata que será encaminhada ao Prefeito Municipal para a devida homologação. Declarando-o assim, **vencedor** do certame em conformidade com quadro abaixo.

Item	Proponente Vencedor	V. Unit
1	<b>Auto Posto Irmãos Marques Ltda</b>	<b>4,28</b>
2	<b>Auto Posto Irmãos Marques Ltda</b>	<b>3,40</b>
3	<b>Auto Posto Irmãos Marques Ltda</b>	<b>3,49</b>

### **INTENÇÃO DE RECURSO**

Aberta a palavra aos licitantes para intenção de recurso, não houve manifestação, renunciando expressamente o direito de interpor recurso.

### **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo a Pregoeira adjudicou o(s) item(ns) vencido(s) pelo licitante conforme planilhas de lances.

### **ENCERRAMENTO**

Em seguida a pregoeira encerrou a sessão as 09:05 hs e determinou que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura. A presente Ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº 37/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e proponentes.

Morro da Garça, 13 de Dezembro de 2017.

Pregoeira: Helia de Almeida Ribeiro

Equipe de apoio:

---

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0                      C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6  
E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

Proponente:

**Auto Posto Irmãos Marques Ltda**  
**CNPJ: 11.154.668/0001-00**